



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

DECISÃO nº 3123916 / 2024 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de aquisição de assinatura anual impressa e digital do Jornal A TARDE, comercializada com exclusividade pela empresa **A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS S/A**, conforme especificações constantes do Termo de Referência e Proposta apresentada.
2. Os estudos técnicos preliminares foram aprovados, conforme documento n.º 3100495.
3. Diante da informação da SEAQUI, documento n.º 3104845, a COGELIC sugeriu a contratação almejada, por inexigibilidade de licitação (art. 74, *caput*, da Lei n.º 14.133/2021), em manifestação consignada no documento n.º 3107681.
4. A contratação consta do PLANCONT 2024 e a disponibilidade orçamentária para a despesa foi informada, documentos n.ºs 3103700 e 3109359.
5. Instada, a ASJUR1 opinou nos termos do parecer n.º 656/2024, documento n.º 3122083, favoravelmente à contratação proposta, recomendando, ao final, publicação do ETP no site do Tribunal, bem como pequeno ajuste no TR.
6. Isto posto, lastreado no mencionado opinativo jurídico e diante da informação de disponibilidade orçamentária para o atendimento da despesa, **AUTORIZO** a contratação da empresa **A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS S/A.**, CNPJ 35.438.925/0001-01, no valor total de **R\$812,00** (oitocentos e doze reais), com amparo no art. 74, *caput*, da Lei n.º 14.133/2021.
7. Encaminhe-se à SOF, para emissão de nota de empenho.
8. Após, à SGA, para demais providências, **devendo observar as recomendações constantes dos tópicos 9 e 10, do parecer n.º 656/2024, da ASJUR1.**

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 13/11/2024, às 12:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3123916** e o código CRC **911E1A03**.

0022028-34.2024.6.05.8000

3123916v5